



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 65/2023

Processo nº 25410.015086/2020-26

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 081/2022, celebrado com a Empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.** sediada na Rua Viúva Claudio, nº 417 – Bairro Jacaré, Rio de Janeiro/RJ - CEP nº 20.970-031, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0006-01 para a prestação os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes ao grupo D (resíduo comum), gerados no Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação de cláusula contratual, serão acrescidas da importância anual estimada de R\$ 11.918,33 (onze mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de 02/08/2023, correspondendo ao acréscimo de 3,16% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (JUN2023/JUN2022), conforme tabela anexa a este Termo.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 32.423,38 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 389.080,61 (trezentos e oitenta e nove mil oitenta reais e sessenta e um centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 081/2022, resultante do processo nº 25410.015086/2020-26/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 15/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035838077** e o código CRC **CB5395BF**.

ANEXO A APOSTILA Nº 065/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **02/08/2023**

EMPRESA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 25410.015086/2020-26 - CONTRATO Nº 081/2022.

Item	Descrição Especificação	Unidade	Qty Mensal Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal Estimado (R\$)	Novo Valor Anual Estimado (R\$)
2	Prestação de Serviço continuado de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde pertencentes ao GRUPO D (resíduo comum).	M³	1.111	28,2900	31.430,19	377.162,28	29,1840	32.423,38	389.080,61
VALOR TOTAL (R\$)					31.430,19	377.162,28	-	32.423,38	389.080,61
								Índice	3,16%
								Dif. Anual (R\$)	11.918,33

Obs.1: ITEM 18 do Termo de Referência: Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE, com base na data da proposta. Data da Proposta: 20/06/2022.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUN2023/JUN2022), foi de 3,16%.